



## REGULAMENTO CIRCUI TO VILAREJO CORRIDA DA PAZ – ETAPA RIO DAS OSTRAS

### **Dos Objetivos**

Art. 1º - A Corrida, é uma realização da Vilarejo Acabamentos, organização da Carmelo Produções e produção da Meeting Empreendimentos Esportivos, e tem como objetivo oportunizar aos adeptos da prática de corrida a participação e confraternização, como forma de incentivo.

Art. 2º - O evento será realizado no dia 11 de setembro, domingo.  
A largada da corrida e caminhada será às 08:00h, e largada kids run as 9h30min.  
O percurso da corrida e caminhada serão divulgados no site [www.circuitovilarejo.com.br](http://www.circuitovilarejo.com.br)

### **Da Participação**

Art. 3º -. Poderão participar da prova atletas de ambos os sexos, com idade mínima de 16 anos.

Art. 4º - Todos os inscritos são diretamente responsáveis pela sua condição de saúde, isentando a Coordenação, Organização, Colaboradores e Patrocinadores de qualquer responsabilidade. A Coordenação exige que, durante a retirada dos kits, todos os atletas ou responsáveis assinem o Termo de Responsabilidade fornecido pela organização.

Art. 5º - Atletas menores de 18 anos só poderão participar da competição mediante a assinatura de seu responsável no Termo de Responsabilidade.

Art. 6º - As categorias serão divididas por faixa etária, sendo que a idade a ser considerada, obrigatoriamente, para os efeitos de classificação por faixa etária é a que o atleta terá em 31 de dezembro de 2016 de acordo como que se segue:

**Masculino:** Categoria 16 a 19 / Categoria 20 a 24 / Categoria 25 a 29 / Categoria 30 a 34 / Categoria 35 a 39 / Categoria 40 a 44 / Categoria 45 a 49 / Categoria 50 a 54 / Categoria 55 a 59 / Categoria acima de 60;

**Feminino:** Categoria 16 a 19 / Categoria 20 a 24 / Categoria 25 a 29 / Categoria 30 a 34 / Categoria 35 a 39 / Categoria 40 a 44 / Categoria 45 a 49 / Categoria 50 a 54 / Categoria 55 a 59 / Categoria acima de 60;

#### **Kids Run:**

50 m - 4 anos (nascidos em 2012)  
100 m - 5 e 6 anos (nascidos em 2011/2011)  
200 m - 7 e 8 anos (nascidos em 2009/2008)  
300 m - 9 e 10 anos (nascidos em 2007/2006)  
400 m - 11 e 12 anos (nascidos em 2005/2004)



## **Das Inscrições**

Art. 7º - As inscrições acontecem, entre os dias 15 de agosto e 06 de setembro, exclusivamente pela internet através do link: [www.circuitovilarejo.com.br](http://www.circuitovilarejo.com.br)

Art. 8º - Ao inscrever-se, o participante estará tomando ciência e aceitando o presente regulamento, não podendo alegar falta de conhecimento do mesmo.

Art. 9º - A inscrição da Corrida é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação, sob penas de lei, por falsidade ideológica (Artigo 299 do Código Civil Brasileiro). O participante que ceder seu número de peito para outra pessoa, será responsável por qualquer acidente ou dano que esta pessoa venha sofrer.

Art. 10º - A data final para inscrições será no dia 06 de setembro ou caso esgote-se o limite técnico de 500 (quinhentos) participantes, sendo 100 (cem) na caminhada de 3 km e mais 400 (quatrocentos) na corrida de 6 km.

Art. 11º - As inscrições custarão:

### **Corrida e Caminhada**

R\$ 60,00 (sessenta reais) até o dia 06 de setembro.

### **Kids Run**

R\$60,00 (sessenta reais) até o dia 06 de setembro.

Art. 12º - Os atletas com 60 (sessenta) anos ou mais, terão um desconto de 50% (cinquenta por cento) no valor da inscrição.

O atleta de 60 anos para fazer jus ao seu benefício de 50% (cinquenta por cento) de desconto no valor da inscrição deverá informar esta condição no ato da inscrição e comprová-la na retirada do kit através de documento original com foto (RG/CNH). Os atletas que utilizarem o benefício acima e não comprovarem a condição exigida no ato da retirada do kit, perderão o direito ao kit e de participarem da prova.

**Será cobrada de todos os inscritos o valor da taxa de serviço do site de inscrição online.**

### **Observações:**

*A). Todo o procedimento de inscrição será extremamente simplificado e automatizado pelo site (não há necessidade de preenchimento de ficha impressa, etc.)*

*B). Traga o comprovante de pagamento (boleto, comprovante eletrônico, etc.) para o recebimento do Kit.*



### **Dos Kits e Chips**

Art. 13º - A entrega dos kits será feita na Vilarejo Acabamentos na Rua Niterói, nº 2099 – Jardim Mariléa – Rio das Ostras, nos dias 09, 10 e 11 de setembro, sendo dia 9 das 14h às 19h, dia 10 das 10h às 15h e dia 11 das 6h40min às 07h30min. A retirada deste material só poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação de autorização específica para este fim.

O kit será composto de:  
01 Camisa 100% poliamida  
01 Coqueteleira  
01 Sacola de Ginástica  
01 Numeral  
01 Chip descartável

**Não serão aceitas reclamações ou alegações de itens faltantes após o momento da retirada do kit.**

Art. 14º - É obrigatória a conferência de todos os itens que compõe o kit, bem como o tamanho da camiseta, no momento da retirada. Em caso de item faltante, deverá ser informado de imediato a funcionário da organização presente no local da retirada dos kits. O item faltante será entregue de imediato.

Art. 15º - Todos deverão estar devidamente vestidos. O atleta poderá utilizar-se da camisa de competição fornecida pela organização ou outra de seu agrado, sendo proibido correr de torso nu.

Art. 16º - No kit que será entregue a cada competidor, será fornecido um número que deve ser usado visivelmente à frente do corpo, preso sobre a camisa de competição, com borda inferior acima da linha da cintura, sem rasura ou alterações. É obrigatório o uso do número de peito durante a realização da prova, sendo passível de desclassificação os participantes que não cumprirem este artigo.

Art. 17º - O chip, que será retirado no dia da prova conforme artigo 13º é de uso pessoal e intransferível, devendo ser preso ao tênis de competição conforme orientação da equipe de cronometragem no local. Os atletas que, por qualquer motivo, trocarem seus chips com outros, serão desclassificados.

Art. 18º - O chip é descartável, porém deverá ser apresentado ao final da prova, para a retirada do kit lanche e premiação (medalha de participação).

### **Da Prova**

Art. 19º - A Corrida será realizada no dia 11 de setembro, domingo, em percurso de 6 km.

Art. 20º - A largada da Corrida acontecerá às 08 horas. **A ORGANIZAÇÃO solicita extrema atenção às chamadas do sistema de som na área de largada para eventuais alterações nos respectivos horários.**



Art. 21º - Os tapetes obrigatórios de passagem, na largada serão desativados após dez minutos do sinal da largada.

Art. 22º - Os atletas serão desclassificados se: ao largarem, colocarem-se em local diferente daquele indicado pelos coordenadores de largada, pularem ou entrarem em local sem estarem com a numeração correspondente àquele setor de largada.

Art. 23º - A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes, assim como será disponibilizada aos participantes do evento, ambulância para prestação de primeiros socorros em caso de acidentes. Caso seja necessário, o atendimento médico de emergência será efetuado na rede pública.

Art. 24º - A competição terá como responsáveis:

**Diretor de Prova:** responsável pela Coordenação Técnica da prova. Cabendo a ele inclusive a comprovação de qualquer irregularidade na prova.

**Diretor Médico:** a ele reserva-se o direito, durante o transcorrer da prova, retirar da mesma qualquer atleta que não tiver em condições de saúde adequadas para a prática esportiva.

**Coordenador Geral:** será responsável por todo o evento.

Art. 25º - Nenhuma identificação dos patrocinadores de atletas, individualmente, pode aparecer em propaganda dentro da área de competição.

Art. 26º - Os atletas deverão se manter exclusivamente na pista do percurso.

Art. 27º - Toda irregularidade ou atitude antidesportiva cometida pelo atleta será passível de desclassificação.

Art. 28º - A prova terá duração máxima de 2h00min.  
O atleta que em qualquer trecho não estiver dentro do tempo projetado, será convidado a ser retirar da prova.

Art. 29º - Serão colocados à disposição dos atletas 02 postos de hidratação, esses serão distribuídos no km 2,5 e 5 km.

Art. 30º - Serão disponibilizados sanitários e um Guarda Volumes, sendo que a organização não será responsável pela guarda de qualquer tipo de objeto, deixado no Guarda Volumes do evento. Este serviço é uma cortesia aos participantes. O Guarda Volumes será desativado às 11h00min, a partir desse horário os pertences estarão à disposição do interessado na loja Vilarejo Acabamentos da cidade de Rio das Ostras, no horário comercial de segunda à sexta-feira por um prazo de 30 dias a contar da data da prova.

Art. 31º - Os organizadores podem modificar ou transferir a competição sem aviso prévio e sem nenhum ônus aos mesmos. Caso haja o cancelamento do evento a importância paga será inteiramente restituída e caso haja desistência de participação do atleta, a organização não restituirá por nenhuma hipótese o valor da inscrição.



- Art. 32º - Não haverá reembolso, por parte da Organização, bem como seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que por ventura os atletas/participantes venham a sofrer durante a participação neste evento;
- Art. 33º - Para controle da passagem dos atletas serão colocados no percurso postos de controle.
- Art. 34º - Qualquer irregularidade cometida pelo atleta durante a prova eliminará o mesmo da competição.
- Art. 35º - Ao participar deste evento, cada participante cede todos os direitos de utilização de sua imagem, inclusive direito de arena, renunciando ao recebimento de qualquer remuneração/renda que vier a ser auferida relativa a direitos de televisão ou qualquer outro tipo de transmissão realizada pelos veículos de comunicação deste país para esta e próximas provas.
- Art. 36º - A participação do atleta na prova é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros ("pacing"), bem como, o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito da organização da prova.
- Art. 37º - Acompanhamento de atletas por treinadores/assessoria com bicicleta e outros meios resultarão na desclassificação do participante (Pacing).

### **Da Premiação**

Art. 38º - A premiação da Corrida será assim distribuída:

#### **Corrida**

● ***Geral Masculino e Feminino:***

- 1º colocado - troféu
- 2º colocado - troféu
- 3º colocado - troféu
- 4º colocado - troféu
- 5º colocado - troféu

● ***Serão premiados com medalhões:***

- Faixa Etária – 1º ao 3º colocado;

● ***Serão premiados com medalhas de participação:***

- Todos os participantes que completarem o percurso;

● ***Troféu para as 03 (três) equipes de academias/grupos de corrida com maior número de inscritos.***

● ***Troféu para as 03 (três) equipes de empresas corporativas com maior número de inscritos.***



Art. 39º - Não haverá dupla premiação na categoria "GERAL", os atletas premiados nesta categoria não receberão premiação por faixa etária da corrida. Para a premiação por faixa etária, haverá remanejamento dos atletas seguintes.

Art. 40º - A premiação será feita no próprio dia da prova, na cerimônia de premiação. Os atletas que não estiverem presentes ou sem representantes com autorização por escrito e específica para isso, não receberão seus troféus e medalhas.

Art. 41º - Só serão premiados corredores que apresentarem documento de identidade (RG) ou CPF no momento da premiação.

### **MONTAGEM DE TENDAS DE ASSESSORIAS/TREINADORES/ACADEMIAS**

Art. 42º - Poderá a ORGANIZAÇÃO indicar os locais para montagem de tendas de assessorias/ treinadores de acordo com a disponibilidade de espaço na área da arena do evento, desde que não interfira no bom andamento da prova. Em caso de necessidade técnica ou exigências públicas, a ORGANIZAÇÃO poderá solicitar o remanejamento das tendas ou mesmo sua remoção. A responsabilidade pela publicidade ou exibição de marcas nas tendas é única e exclusiva das assessorias, treinadores, empresas ou clubes de corridas, eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade.

Caso haja patrocínio de tendas conflitantes com os patrocinadores do evento, poderá a ORGANIZAÇÃO solicitar que as assessorias/treinadores/academias retirem sua (s) tenda (s) ou que a marca seja coberta. As tendas não poderão ter sistema de som que interfira na sonorização do evento e a ORGANIZAÇÃO sugere que as mesmas não ultrapassem os 20 metros quadrados.

A organização não se responsabiliza pela tenda ou danos causados a mesma e objetos deixados no seu interior.

### **Da Organização**

Art. 43º - Eventuais recursos deverão ser encaminhados ao Diretor Geral da Prova até 10 minutos após a divulgação do resultado.

Art. 44º - Será desclassificado o atleta que:

- Receber auxílio durante a prova;
- Adulterar seu número;
- Não se identificar pelo número nos postos de controle determinados;
- Não cumprir o percurso estabelecido e balizado pela coordenação;
- Comprovadamente, prejudicar ou tentar prejudicar outro atleta;

Art. 45º - Ao participar deste evento, o atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e assumindo as despesas de transporte, hospedagem, alimentação ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma;

Art. 46º - Os resultados oficiais da Corrida, serão informados através do site oficial do evento, ao prazo de 72 horas após o término da corrida;



Art. 47º - As dúvidas ou omissões deste Regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.